

ANEXO - NOTA TÉCNICA
COMPOSIÇÃO DO PREÇO DE UM LITRO DE GASOLINA (R\$)

DISCRIMINAÇÃO	2021								Variação AGO/JAN
	*JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	
(A) Preço da Refinaria sem Tributos	1,7757	2,2552	2,4314	2,5738	2,5187	2,4733	2,6293	2,7230	53,35%
(B) Tributos Federais	(B1) CIDE	0,1000	0,1000	0,1000	0,1000	0,1000	0,1000	0,1000	0,00%
	(B2) PIS	0,1411	0,1411	0,1411	0,1411	0,1411	0,1411	0,1411	0,00%
	(B3) COFINS	0,6514	0,6514	0,6514	0,6514	0,6514	0,6514	0,6514	0,00%
(C) Alíquota do ICMS	29%	29%	29%	29%	29%	29%	29%	29%	0,00%
(D) ICMS Devido pela Refinaria	1,0898	1,2857	1,3576	1,4158	1,3933	1,3748	1,4385	1,4767	35,50%
(E) Preço da Refinaria com Tributos	3,7580	4,4334	4,6815	4,8821	4,8045	4,7406	4,9603	5,0922	35,50%
(F) Base de Cálculo do ICMS ST (PMPF)	4,6460	4,7470	4,7470	5,4145	5,5343	5,6333	5,6333	5,8199	25,27%
(G) ICMS Substituição Tributária	0,2575	0,0909	0,0190	0,1544	0,2116	0,2589	0,1952	0,2110	
(H) ICMS Total Cobrado	1,3473	1,3766	1,3766	1,5702	1,6049	1,6336	1,6336	1,6878	25,27%
(I) Custo + Lucro (Distribuidor e Posto)	0,8441	0,6409	0,8731	0,5978	0,7522	0,8198	0,7803	0,7088	
(J) Preço Médio Ponderado na Bomba	4,8596	5,1652	5,5736	5,6343	5,7683	5,8192	5,9357	6,0120	23,71%
(L) Alíquota Efetiva do ICMS	27,73%	26,65%	24,70%	27,87%	27,82%	28,07%	27,52%	28,07%	

Fonte: Os dados foram obtidos através da base dados da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) e nos sistemas corporativos da SEFAZ/CE, compreendendo:

- (A) Preço da Refinaria sem Tributos: Preço médio de venda da gasolina na refinaria subtraído os tributos federais e o ICMS, obtidos na base de dados da NF-e
- (B) Tributos Federais: Composto dos valores relativos a CIDE, PIS e COFINS cobrados na gasolina;
- (C) Alíquota do ICMS: Percentual cobrado sobre a venda da gasolina;
- (D) ICMS Devido pela Refinaria: Valor do ICMS devido na venda da gasolina na refinaria. $(D) = (E) \times (C)$;
- (E) Preço da Refinaria com Tributos: $(E) = (A) + (B) + (D)$;
- (F) Base de Cálculo do ICMS ST (PMPF): Preço Médio Ponderado a Consumidor Final (PMPF), estabelecido em ATO COTEPE, divulgado no sítio: <https://www.confaz.fazenda.gov.br>. Sobre esse valor foi embutido o Fator de Conversão de Volume (FCV)
- (G) ICMS Substituição Tributária: Parcela do ICMS devido nas etapas subsequente até o consumidor tendo como base de cálculo o PMPF. $(G) = (F) \times (C) - (D)$;
- (H) ICMS Total Cobrado: Carga tributária total embutido no litro de gasolina. $(H) = (D) + (G)$;
- (I) Custo + Lucro (Distribuidor e Posto): Média dos custos operacionais e despesas com o álcool anidro adicionado dos lucros auferidos pela distribuidora e pelo posto de combustível. $(I) = (J) - (E) - (G)$;
- (J) Preço Médio Ponderado na Bomba: Preço médio ponderado efetivo pago pelo consumidor final na bomba dos postos de combustíveis, obtido na base de dados dos cupons fiscais eletrônicas;
- (L) Alíquota Efetiva do ICMS: Percentual efetivo do ICMS incidente sobre o preço médio ponderado pago pelo consumidor final na bomba dos postos de combustíveis.
 $(L) = (H) / (J) \times 100$.

Variação: Variação percentual entre os preços praticados em 01/01/2021 e 31/08/2021.

***OBS:** Foram considerados os preços médios praticados no primeiro faturamento da refinaria em janeiro de 2021.